



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

P O R T A R I A N.º 15, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que prescrito no artigo 40, da Lei Complementar Estadual nº 221/10, que dispõe acerca do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre (CODJE);

Considerando a Portaria nº 03, de 15 de fevereiro de 2017, que estabeleceu o calendário de Correições nos Serviços Extrajudiciais do Estado do Acre;

Considerando a decisão proferida nos autos **SEI nº 0001269-80.2017.8.01.0000 (ID 0285391)**, em 03 de outubro de 2017;

Considerando os princípios da transparência, da eficiência e da economia que regem a administração pública;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 03, de 15 de fevereiro de 2017, assinalando novas datas para a realização da Correição Geral Ordinária das Serventias Extrajudiciais do Estado do Acre, conforme calendário a seguir:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Serventia Extrajudicial	Data
Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco	27 a 28.11.2017
1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco	29 a 30.11.2017

Art. 2º Determinar à Gerência de Fiscalização Extrajudicial proceder às seguintes comunicações:

- I. Juiz-Corregedor Permanente das Serventias Extrajudiciais das Comarcas mencionadas no artigo anterior;
- II. Representante do Ministério Público;
- III. Representante da OAB/AC;
- IV. Defensoria Pública Estadual;
- V. Delegatários e Interinos.

Art. 3º Determinar aos Delegatários e Interinos que evitem a concessão de férias e/ou afastamentos, salvo os estritamente necessários e justificados, aos funcionários das respectivas Serventias Extrajudiciais, durante o ato correcional, bem como a afixação da presente Portaria no quadro de avisos de sua Serventia.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco - AC, 05 de outubro de 2017.

Desembargadora Waldirene Cordeiro
Corregedora-Geral da Justiça